

ACTA N.º 50

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-11-94

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 48.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e um escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões oitocentos e oito mil e noventa e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa mil oitocentos e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e um mil e duzentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte dois milhões setenta e seis mil seiscentos e noventa e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um escudos.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE CACIA E ESGUEIRA: -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, último, foram presentes as propostas com vista à reposição de valas dos S.M.A., nas freguesias de Cacia e Esgueira, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS; e Nº 3 - M. MENDES, LDA.. Abertos os envelopes correspondentes aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - catorze milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos; Nº 2 - catorze milhões setecentos e setenta e nove mil e novecentos escudos e Nº 3 - catorze milhões cento e vinte e cinco mil e novecentos escudos. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foram

também presentes as propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi também aberto por deliberação de 24 do mês findo, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS e Nº 3 - M. MENDES, LDA.. Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu de imediato à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores todos acrescidos de IVA: Nº 1 - dezoito milhões quinhentos e setenta e sete mil e vinte escudos; Nº 2 - dezoito milhões setecentos e dezoito mil cento e cinquenta e sete escudos; e Nº 3 - dezassete milhões novecentos mil setecentos e cinquenta e cinco escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre os valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS - 10ª FASE: -

Considerando a deliberação tomada em 10 de Outubro, último, que abriu concurso com vista à execução da 10ª fase da empreitada em epígrafe, foram presentes quatro propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - IRMÃOS HELENO, LDA.; Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 3 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda., e Nº 4 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.. Abertos os envelopes que continham os documentos respectivos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu, de imediato, à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - doze milhões cem e sessenta e setenta escudos; Nº 2 - treze milhões quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e

sessenta e oito escudos; N° 3 - treze milhões seiscentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três escudos; e N° 4 - onze milhões trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria:

- 3ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas, C+S 24T", adjudicada a Construtora San José, S.A., da quantia de doze milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos;

- 1ª Situação da obra "Arranjos Exteriores da Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada a Construtora Paulista, Lda., da quantia de oito milhões cento e sessenta e seis mil quarenta e nove escudos;

- 6ª Situação - Trabalhos Normais - PG da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - Habitação", adjudicada a Norcovil, da quantia de dois milhões duzentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos;

- 7ª Situação - Trabalhos Normais - PG da mesma obra, da quantia de três milhões novecentos e três mil quinhentos e oitenta escudos;

- 8ª Situação - Trabalhos Normais - PG da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos - Habitação", adjudicada à Norcovil, da quantia de novecentos e setenta e cinco mil e vinte e um escudos;

- 1ª Situação da obra "Iluminação Decorativa da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e oito mil quinhentos e oitenta e um escudos;

- 4ª Situação da obra "Construção da Rede de Baixa e Média Tensão na Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão duzentos e sessenta e nove mil cento e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 03 - N° 539/94 da quantia de trezentos e quarenta e um mil e cinquenta e cinco escudos; Serviço Requisitante 06 - n.ºs. 2057, 2168, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199 e 2202/94, das quantias de duzentos e oitenta e cinco mil e doze escudos, trezentos e vinte e sete mil e setecentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta escudos, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e

sessenta e seis escudos, trezentos e setenta e sete mil escudos, trezentos e dezoito mil trezentos e cinquenta escudos e duzentos e dezoito mil setecentos e setenta e oito escudos, respectivamente.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - 3ª

FASE: - Pelo Sr. Presidente foram prestados alguns esclarecimentos relativamente ao processo de aquisição de terrenos para a 3ª fase da Zona Industrial de Mamodeiro, tendo, nomeadamente informado que a totalidade da área necessária atingirá uma verba aproximada de trinta mil contos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Gabinete responsável inicie diligências com os respectivos proprietários, com vista ao desenvolvimento do correspondente processo.

PARQUE MUNICIPAL: - O Sr. Presidente deu a conhecer a todo o Executivo, o teor de uma proposta efectuada por um Grupo de Aveirenses que propõem dar vida ao Parque Municipal, dinamizando e dignificando os seus espaços através da exploração da casa de chá, e utilização para festas e desfiles das suas avenidas e recantos.

Ácerca do assunto, o Sr. Presidente fez salientar a sua preocupação sobre a actual situação do Parque que, efectivamente, se encontra de alguma forma ao abandono sendo, por conseguinte, da opinião que um projecto da natureza do proposto, seria uma hipótese de transformar aquele espaço num lugar agradável e de lazer onde os Aveirenses pudessem deslocar-se não só de dia mas também à noite para passarem alguns momentos agradáveis e tranquilos. Referiu-se também ao facto de a casa de chá se encontrar ocupada com o Museu de Caça e Pesca mas que o respectivo espólio poderá transferir-se para um espaço do Futuro Centro Cultural onde seria dado um novo contexto ao Museu, podendo então a casa de chá ser utilizada para os fins pretendidos.

Imediatamente a seguir, a Vereadora Dra. Maria da Luz fez questão de salientar o papel preponderante do Vereador Sr. Engº Vitor Silva na criação do referido Museu de Caça e Pesca, entendendo, por isso, que o mesmo deverá fazer parte da Associação que irá dinamizar aquela infraestrutura.

Seguiu-se uma prolongada troca de impressões, em que todos os Srs. Vereadores mostraram opinião favorável ao desenvolvimento de um processo desta natureza, tendo inclusivamente sido proposto que para o efeito se proceda à abertura de um concurso de ideias, devendo os Serviços de Cultura pronunciar-se e elaborar um caderno de encargos que estabeleça concretamente, o que se pretende fazer.

Assim e após a prolongada reflexão efectuada, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços de Cultura conjuntamente com os Serviços do Desporto, de elaborarem normas, e definirem os critérios que devem presidir ao processo de utilização da casa de chá e, simultaneamente, à dinamização do Parque Municipal, com vista a posterior abertura de concurso.

CINT - CENTRO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS: - Foi também pelo Sr. Presidente, submetido à consideração da Câmara uma exposição apresentada pelo Centro de Estudos Internacionais em que se solicita que a Câmara providencie a continuação do pagamento mensal das instalações onde estão a funcionar aqueles serviços, considerando que houve compromissos por parte desta em disponibilizar instalações para o efeito.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que nomeadamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos se referiu às vantagens de instalação em Aveiro daquela infraestrutura, tendo também feito uma referência à conferência "A integração de Macau e Hong Kong na soberania chinesa", realizada nos passados dias 24 e 25 do corrente e organizada pelo referido Centro de Estudos, a qual em sua opinião, e em face da alta qualificação dos conferencistas atingiu um alto nível, entendendo que houve da parte da Câmara uma falha, por não ter participado, até porque se o CINT está instalado em Aveiro com o apoio da Câmara, esta deveria, no mínimo, acompanhar o desenvolvimento das acções desencadeadas. Por este motivo, o Sr. Vereador disse que não deveria agora a Câmara cortar o apoio que vem sendo dado, sendo da opinião de que se poderá promover a realização de uma reunião com o Conselho Directivo do Centro para discutir o assunto e saber-se mais concretamente o programa do CINT e as suas vantagens para Aveiro, opinião que foi corroborada pelos restantes Vereadores.

Seguidamente o Sr. Presidente disse concordar com a opinião do Sr. Dr. Nogueira de Lemos tendo proposto que sem prejuízo de se realizar a referida reunião, se adiante já um subsídio de valor equivalente a mais 6 meses de renda, o que dá um total de seiscentos mil escudos, para que possam satisfazer o pagamento das dívidas em atraso, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - Em continuação das deliberações já tomadas com referência à proposta de alteração da Organização dos Serviços Municipais e Quadro de Pessoal, foi de novo apresentado à Câmara, pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça, a referida proposta devidamente reformulada com as várias alterações que têm vindo a ser sugeridas a qual, por unanimidade, foi deliberado distribuir por todos os Senhores Vereadores para estudo, com vista a ulterior aprovação.

SOCIEDADE MUSICAL DE SANTA CECÍLIA: - A Câmara tomou conhecimento do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Sociedade Musical de Santa Cecília, acerca do qual o Sr. Presidente teceu algumas considerações, nomeadamente de que caberá à Câmara um subsídio mensal no valor de oitenta mil escudos, a atribuir à Tuna Musical e como contrapartida a Sociedade Musical acordará com os Serviços de Cultura, a realização de 8 espectáculos a levar a efeito em datas e locais a acordar mutuamente.

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado aquele documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

COLÉGIO DISTRITAL DR. ALBERTO SOUTO: - Pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto foi feita uma intervenção relativamente à enorme carência financeira com que se debate o Colégio Distrital Dr. Alberto Souto, o que, fatalmente, se reflete numa má alimentação das crianças que se encontram internadas naquele Estabelecimento, pelo que sensibilizou a Câmara para esta situação e propôs a atribuição, de imediato, de um subsídio que ajude a colmatar um pouco este grave problema para o que propôs uma verba de mil contos. Mais propôs que, simultaneamente, se solicite ao Ministério da Justiça para que assuma imediatamente a gerência do mesmo Colégio.

Sobre esta questão, foram tecidas algumas considerações, tendo o Sr. Presidente feito a leitura de uma carta remetida pelo Presidente da Assembleia Distrital de Aveiro em que, pormenorizadamente, se expõe a situação e se dá conhecimento do montante avultado das dívidas que presentemente têm e que os impede de aceitarem mais crianças, o que se torna gravoso face à quantidade de menores que necessitam de entrar numa Instituição do género.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que concordava plenamente com a importância proposta pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro, porque se trata de ajudar a resolver uma situação que tem a ver com crianças que estão a passar grandes carências, podendo, em sua opinião, o donativo servir de lema para se usar de alguma agressividade política perante uma omissão que decorre no nosso país, entendendo mesmo que essa verba só fará sentido se for acompanhada de uma forte pressão política em que a Câmara de Aveiro se deve empenhar, e, nomeadamente, ir junto dos nossos Deputados de todos os Partidos e do Governador Civil, desencadear pressão para que eles tomem o assunto como prioritário.

Seguidamente propôs que se constitua uma Comissão formada por elementos dos três Partidos representados na Câmara para que, num esforço conjunto, se dirija às Entidades competentes para tentar resolver tão grave problema. Por unanimidade, foi

deliberado concordar ficando a comissão proposta, constituída pelos Vereadores Srs. Engº Belmiro Couto, Sr. João dos Santos e Dr. Nogueira de Lemos e, ainda, conceder ao Colégio Distrital Dr. Alberto Souto um subsídio no montante de um milhão de escudos, para fazer face às enormes carências financeiras, de um modo especial para ajudar a custear as despesas com a alimentação das crianças que ali se encontram internadas.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - (APPACDM): - Foram trocadas impressões em que foram salientadas as dificuldades económicas que a Associação em epígrafe vem atravessando, bem como a necessidade que a mesma tem de ampliação das suas instalações.

Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à referida Associação, logo que os Serviços Municipalizados mudem para as novas instalações, um dos Pavilhões pré-fabricados onde aqueles Serviços se encontram instalados e proceder à sua montagem nos terrenos pertencentes à Associação.

GALERIA MUNICIPAL: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento ao restante Executivo, de que estará patente, de 9 a 31 de Dezembro, na Galeria da Residência Municipal, uma exposição de pintura e escultura da autoria de António Osório de Castro, tendo sido deliberado, por unanimidade, prestar o apoio necessário à realização daquele evento, nos termos constantes da informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura. Ainda com referência a este assunto, a mesma Sra. Vereadora disse que se tem vindo a fazer esforço, no sentido de as Galerias estarem permanentemente ocupadas, o que de certa forma contribui para a abertura a novos talentos, procurando-se, assim, dar vida àqueles espaços, não só com Artistas Aveirenses mas também com outros, cujas actividades merecem ser divulgadas.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Coro da Universidade Católica Portuguesa do Porto, a comunicar que estão a preparar um repertório de temas natalícios pretendendo realizar um concerto nesta cidade, no período compreendido entre 18 e 23 do próximo mês. Por unanimidade, foi deliberado promover a realização do referido concerto, ficando a cargo da Câmara o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito, bem como a oferta de uma refeição a servir a todos os elementos do Coro.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - RENDAS TÉCNICAS: - Foi presente e apreciada uma informação dos S.M.H., a dar nota do cálculo efectuado para as rendas técnicas das habitações sociais unifamiliares de

Taboira, S. Jacinto, Eixo e Mataduchos, para o ano de 1995, após o que foi deliberado por unanimidade, adoptar a hipótese A, constante de referida informação, tendo por base o Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio, agravada por um factor que tem em conta o tamanho do quintal, correspondente ao critério C e já calculado para as localidades de Taboira e S. Jacinto.

CULTURA - COMISSÃO CONSULTIVA: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo do teor da acta nº. 1 da Comissão Consultiva de Cultura, realizada no passado dia 9. Seguidamente fez uma breve referência aos assuntos na mesma tratados, tendo dado especial relevância à constituição da Comissão Organizadora da IV Bienal Internacional de Cerâmica Artística, que decorrerá no próximo ano de 1995, da qual fazem parte os seguintes elementos: Monsenhor João Gaspar, Dr. Vasco Branco, Dr. Amaro Neves, Jeremias Bandarra, Artur Fino, Arqº Tércio Guimarães e Arqº Sérgio Azeredo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a citada acta.

IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Seguidamente, a Senhora Vereadora informou qua a Comissão constituída para o certame em epígrafe, também já reuniu no passado dia 24 de Novembro, tendo na mesma reunião ficado aprovada a data da realização, que será de 4 a 26 de Novembro, a constituição do Juri, a alteração para duzentos e cinquenta contos do valor do seguro por cada peça, bem como a alteração do valor dos 1º, 2º e 3º prémios, para mil contos, seiscentos contos e quatrocentos contos, respectivamente.

O Sr. Presidente realçou a qualidade e o nível que o certame tem atingido e informou que, no ano findo, se obteve apoio comunitário para a sua organização, pelo que recomendou que se encetem as diligências necessárias para a obtenção desse apoio para a próxima realização.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S 24T DE ARADAS: - Lida a informação prestada pelo Técnico responsável, segundo a qual se torna necessário avançar com os arranjos exteriores da escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e oito escudos, acrescida de IVA, ao Engenheiro Electrotécnico, António Pires Tavares França, referente aos honorários devidos pela elaboração do projecto eléctrico da rede de cabos e iluminação exterior daquele estabelecimento de ensino.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 2ª FASE:  
- Face à informação prestada pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento da

obra em epígrafe, e por se entender ser necessário dotar o edifício de um sistema de aquecimento central rentável e económico e de um sistema de detecção de intrusos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Firma adjudicatária, EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos, a executar as referidas obras, como trabalhos a mais à empreitada inicial, cujos custos ascendem a dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e seis escudos, sendo esta importância participada em 70% pela Sub-Região de Saúde de Aveiro termos do respectivo acordo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a Firma adjudicatária, para proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

#### ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ABASTECIMENTO DE

ÁGUA: - Face à informação prestada pelo Técnico Responsável, relativa à empreitada de abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa escudos, à Firma adjudicatária, LAMEIRO EMPREITEIROS, referente à execução dos trabalhos de ligação da drenagem das águas da portagem, conforme factura apresentada.

#### CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS PISOS:

- Na sequência do pedido formulado com vista à recuperação dos pisos dos três courts de ténis existentes junto ao campo de treinos do Estádio Mário Duarte, a Câmara tomou conhecimento das respectivas propostas, apresentadas pelas Firmas: N° 1 - NORTE TÊNIS - Construções de Complexos Desportivos, Lda.; N° 2 - ANTÓNIO RAMALHO - Sociedade de Construções Desportivas, Lda.; N° 3 - LISONDA DO NORTE - Sociedade de Construções, Lda.; e N° 4 - ALFA TÊNIS - Construção Campos Ténis. Considerando a diversidade de valores apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Técnico Municipal responsável para informação detalhada sobre o assunto.

#### PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO:

- Dando continuidade ao processo relativo à aquisição dos terrenos necessários à implantação da Escola em epígrafe e face à informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, permutar um prédio rústico pertencente a Manuel Maia Duarte, sito no lugar da Agroeira, em Vilar, com a área de 1.224 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuída o valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil escudos, pelos lotes n.ºs. 3, 4 e 5 do sector E, do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à C+S com as áreas, respectivamente, de 422m<sup>2</sup>, 169m<sup>2</sup> e 240m<sup>2</sup>, destinados a construção urbana e aos quais foi atribuído igual valor.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi presente uma carta de Jorge Manuel Florêncio Gomes a solicitar que a Câmara o ressarcie na quantia de cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta escudos, relativa aos danos sofridos na sua viatura, em virtude de ter tombado sobre a mesma um galho de uma árvore, quando circulava na Avenida 25 de Abril, junto à Escola Secundária José Estevão. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo, com a condição de apresentar factura discriminativa da reparação.

CÂMARA MUNICIPAL - ELEITOS LOCAIS - SEGURO DE ACIDENTES

PESSOAS: - Considerando que o montante do seguro de acidentes pessoais foi fixado em vinte milhões e cem mil escudos para o Presidente da Câmara e dezasseis milhões e cem mil escudos para os Vereadores em regime de permanência, na reunião de 12 de janeiro de 1990; considerando que, nos termos do nº 2 do artº 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho - Estatuto dos Eleitos Locais - para os Membros dos Órgãos Executivos em regime de permanência o valor do seguro não pode ser inferior a cinquenta vezes a respectiva remuneração mensal; considerando, ainda, o aumento das remunerações dos Membros do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, actualizar os seguros daqueles eleitos para os seguintes quantitativos: Presidente, da Câmara Municipal - vinte e seis milhões quinhentos e dez mil escudos; Vereadores - Vinte e um milhões duzentos e dez mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de setecentos e noventa e um mil e cinquenta escudos, destinada ao pagamento das despesas assumidas com os funcionários que cuidam da zona envolvente ao Bairro do Griné e ao Pessoal Auxiliar das Escolas da Presa e do Solposto, conforme documentos apresentados.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos relativamente a outro ofício apresentado pela mesma Autarquia, autorizar a transferência da quantia de quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e quatro escudos, destinada ao pagamento de diversas facturas referentes ao fornecimento e mão-de-obra aplicadas nos trabalhos de pavimentação e colocação de lancil e caixas de águas pluviais na Quinta do Torto, Rua de S. Geraldo e Rua do Solposto.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENTRE O CANAL DAS PIRÂMIDES E O TERMINAL SUL: - Na sequência da reunião realizada na JAPA, a que o Sr. Presidente assistiu a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta daquele Membro do Executivo, mandar proceder à abertura de um concurso de ideias para a requalificação e arranjo paisagístico de toda a área entre o Canal das Pirâmides e o Porto de Aveiro - Terminal Sul, incluindo a recuperação das instalações da Lota e toda a área envolvente, procurando-se deste modo, defender algumas marinhas, bem como reconverter toda aquela zona dotando-a de infraestruturas, tais como espaços de lazer e porto de recreio, já que é uma zona que merece ser valorizada e preservada.

CONFERÊNCIA "ILHA DO PRÍNCIPE - O PRESENTE E O FUTURO": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação de Naturais e Amigos da Ilha do Príncipe, através do qual se apresenta o projecto - programa sobre a Conferência "Ilha do Príncipe, o Presente e o Futuro", a realizar no auditório do Instituto da Juventude, no próximo mês de Dezembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das relações de amizade existentes entre Aveiro e a cidade de S. Tomé e Príncipe, apoiar a realização do evento, em moldes a definir pela Vereadora Dra. Maria da Luz.

GABINETE DE "CONSULTA DE ADOLESCENTES": - No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma proposta no sentido de se criar um Serviço de "Consulta de Adolescentes" e justificou a sua proposta neste momento, não só pelo interesse intrínseco desse Serviço, mas também por se encontrar disponível, para o efeito, uma técnica que considera qualificada para esse fim - a Dr<sup>a</sup> Graça Gonçalves.

Mais informou de que a Dra. Graça Gonçalves, a exemplo do que se verificou recentemente, aquando do desenvolvimento de actividades realizadas no âmbito do projecto Vida, se propõe ser requisitada de novo pela Câmara Municipal para a criação daqueles Serviços.

Fêz deliberado, por unanimidade reflectir bem sobre a oportunidade da proposta efectuada, ficando o Sr. Presidente encarregado de encetar contactos com a referida técnica, a fim de que, posteriormente, a Câmara se pronuncie sobre o assunto.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO (ISCIA) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu ter hoje consciência de que foi um erro a deliberação de 20 de Junho, último, em que se atribuíram terrenos ao ISCIA e à Escola Superior de Enfermagem. Disse considerar um erro porque o terreno atribuído ao ISCIA é muito mais adequado à Escola de Enfermagem, dado as aulas

práticas desta Escola terem necessariamente que decorrer no Hospital, sendo portanto muito importante a sua proximidade.

Por outro lado, a saída do ISCIA da freguesia da Vera Cruz, na opinião daquele Vereador, provocará o empobrecimento daquela freguesia que, progressivamente tem vindo a perder equipamentos e a assistir a um envelhecimento populacional na zona da beira-mar, indo aumentar uma já enorme concentração estudantil na zona da Universidade.

Pelo exposto, declarou, que vem trazer à Câmara a reflexão que fez sobre esta matéria e questionar o Executivo se não será de tentar alterar o que ficou decidido. Para esta hipótese muito contribuiria a próxima disponibilidade do Edifício da Legião, Edifício que em sua opinião urge preservar do ponto de vista arquitectónico externo.

Concluindo, pediu à Câmara que refletisse sobre a sua intervenção e, caso merecesse concordância, pensasse também no eventual apoio a oferecer ao ISCIA.

#### PRÉDIOS EM RUÍNAS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA LEGIÃO

PORTUGUESA: - Em sequência das várias deliberações que têm sido tomadas com referência ao problema das instalações em epígrafe, concretamente em relação ao problema dos realojamentos, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos propôs que se oficie ao Centro Regional de Segurança Social a solicitar que seja prestado apoio nessa operação, de um modo particular em relação aos residentes isolados, o que mereceu concordância, por unanimidade, devendo, por conseguinte, os Serviços Administrativos proceder em conformidade.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA, S.A.: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e considerando a situação deficitária da TRANSRIA e a necessidade de se dar satisfação a alguns compromissos já assumidos, designadamente com os salários dos trabalhadores, Segurança Social e funcionamento geral da Empresa, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a referida Empresa uma verba correspondente a dois milhões e trezentos mil escudos, a qual será considerada como adiantamento de dinheiro, tendo em vista um aumento de capital da Empresa.

MUNICIPALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES FLUVIAIS NA RIA DE AVEIRO: - Imediatamente a seguir, o mesmo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Municipalização dos Transportes Fluviais da Ria - Extinção da TRANSRIA - Transportes da Ria de Aveiro, Lda. - 1. Antecedentes a) Os transportes fluviais entre as duas margens da Ria de Aveiro foram executados durante cerca de 45 anos pelos Estaleiros Navais de S.

Jacinto-ENSJ, tendo esta empresa e a sua antecessora no início desta actividade, operado várias carreiras diárias a partir de S. Jacinto para o Forte da Barra, Aveiro e Terreira. b) Estes transportes, efectuados em exclusividade, deram sempre prejuizo às Empresas, mas o facto destes terem de transportar os seus próprios operários via fluvial, motivou que mantivessem a actividade durante largos anos, suportando, como já disse, avultados prejuizos. c) Por esse motivo os ENSJ reduziram a sua actividade neste sector, tendo passado a executar apenas os transportes essenciais para o seu serviço e da população de S. Jacinto..., por não poder deixar de o fazer no seu próprio interesse. d) Porém, pouco depois do 25 de Abril, os ENSJ têm vindo a passar por dificuldades laborais por falta de encomendas, logo com mais dificuldades em suportar os prejuizos próprios da exploração das carreiras fluviais, declinando por isso e a partir de certa altura, a responsabilidade da execução das mesmas. e) Decorrentemente desta posição, supondo a Junta Autónoma do Porto de Aveiro - JAPA que o problema da substituição dos ENSJ como transportadora fluvial seria relativamente fácil de realizar através da condução de concurso público de exploração, veio a constatar-se a deserção de concorrentes ao mesmo, razão pela qual a Câmara Municipal de Aveiro, a Junta de Freguesia de S. Jacinto e a Administração dos ENSJ se constituíram em sociedade por cotas, formando assim, uma empresa transportadora, a TRANSRIA-Transportes da Ria, Lda.. É de salientar que a JAPA, inicialmente envolvida neste processo, declinou a sua participação na nóvel Empresa, alegando a inexistência de legislação que lhe permitisse fazê-lo. f) Uma vez constituída a TRANSRIA-Transportes da Ria, Lda., verificaram-se de imediato grandes dificuldades de participação financeira dos ENSJ, pelo facto do sector de construção naval se encontrar em crise, sem que se vislumbrasse quaisquer possibilidades da sua ultrapassagem. g) Por esta razão a Administração dos ENSJ manifestaram a impossibilidade de continuar a constituir parte social na TRANSRIA, tendo apresentado a pretensão de sair da Empresa, através da cedência de uma cota aos restantes sócios. h) Com a saída da ENSJ da sociedade, teve a CMA de repensar o problema de manutenção dos transportes sociais desde a Freguesia de S. Jacinto para o Forte da Barra, o que só seria possível com a continuação do emprego de embarcações apropriadas para a efectivação daquele tipo de transporte, ou seja, com as lanchas pertencentes aos ENSJ (lancha "Costa Nova" e "Costa da Luz"). e) Face à situação, a CMA de Aveiro, adquiriu aos ENSJ as lanchas acima referidas, chamando a si, praticamente, a manutenção do suporte administrativo-logístico necessário ao funcionamento da TRANSRIA, através de sucessivos suprimentos, objectivando sempre que, com a execução dos transportes fluviais entre S. Jacinto e o Forte da Barra, se obviasse ao isolamento da população daquela Freguesia. j) Depois da aquisição do equipamento referido no ponto anterior, a CMA deteve, e, ainda detem, a total capacidade de transporte, pois que, além das lanchas a que nos referimos, é proprietária

ainda da Lancha "Santa Joana". Esta unidade é a principal fonte de rendimento da TRANSRIA durante a época estival, dado as suas características de embarcação de turismo e do emprego que se lhe tem dado. k) Além dos meios acima citados, a TRANSRIA dispõe ainda de mais uma unidade - a Lancha "Transria" - propriedade da Junta de Freguesia de S. Jacinto, cujo emprego tem sido muito reduzido, atendendo-se ao facto desta unidade não possuir as características necessárias à execução, tanto de transporte social como turístico, e, ainda, pela falta de tripulação qualificada para a sua operação em conformidade com as directivas emanadas da Autoridade Marítima. l) Até ao momento, e, embora tenha sido inúmeras vezes solicitado à tutela, a TRANSRIA, Lda., não é detentora do alvará para a exploração dos transportes fluviais na Ria de Aveiro, servindo para o efeito uma autorização antiga atribuída aos ENSJ, mais rigorosamente à ETRA - Empresa de Transportes da Ria de Aveiro, uma empresa associada, ou sob a tutela da primeira. 2. Situação - a) A CMA adquiriu já aos ENSJ as lanchas "Costa Nova" e "Costa da Luz", aguardando-se, de momento, a celebração da escritura da cedência da posição das ENSJ à CMA e à Junta de Freguesia de S. Jacinto, a qual deve ocorrer durante o mês de Dezembro, próximo. b) Ao celebrar a referida escritura, os ENSJ ficarão completamente desvinculados da TRANSRIA, o que significa que esta empresa, ficará reduzida a dois sócios - CMA e Junta de Freguesia de S. Jacinto. c) Na mesma circunstância, ou seja, com a saída da ENSJ da sociedade, a TRANSRIA ficará legalmente impossibilitada de continuar a exploração dos transportes fluviais, pois que a autorização para o efeito concedida pela tutela aos ENSJ não será transmissível. Nestas circunstâncias, deverão ser conduzidas diligências junto do Ministério do Mar, no sentido da transferência da referida autorização ou concessão de alvará à Câmara Municipal de Aveiro, entidade que é, de facto, o único suporte administrativo-logístico da execução dos transportes públicos fluviais na Ria de Aveiro. d) A Administração da TRANSRIA, face à situação irregular em que esta Empresa tem vindo a operar, manifestou já, caso a situação não venha a regularizar-se a muito curto prazo, a vontade de condicionar a sua operacionalidade à existência ou não do necessário alvará, aventando-se mesmo a hipótese duma paralização total dos meios que operam sob a responsabilidade da Empresa. Como factores desta decisão estão os riscos inerentes ao não cumprimento da Lei, e, com eles também, as consequências dum acidente grave na Ria com a imediata anulação dos seguros cobrindo os passageiros e as embarcações. Para além de tudo isso, adviria ainda a responsabilidade criminal dos responsáveis pela TRANSRIA, ou seja, a CMA e a Junta de Freguesia de S. Jacinto. **PROPOSTA** - Face à situação exposta propõe-se o seguinte, a executar imediatamente após repartição da cota dos ENSJ: 1- Extinção da sociedade TRANSRIA - Transportes da Ria de Aveiro, Lda., com ulterior municipalização dos transportes fluviais na Ria de Aveiro, por se considerar que, efectivamente: a) A CMA é a única protagonista

financeira da Empresa. b) A presença da Junta de Freguesia de S. Jacinto na sociedade tem demonstrado pendor negativo, já pela pouca colaboração que o seu Presidente tem vindo a prestar, já porque o meio fluvial, propriedade daquela Autarquia, não é apropriado para a execução do tipo de serviço de transporte que se pretende, do qual destacamos a sua vertente social. 2- Municipalização dos transportes fluviais na Ria de Aveiro, criando-se, para o efeito, um "serviço" em que viessem a ser integrados todos os meios fluviais de que a CMA é proprietária, incluindo os moliceiros e a lancharia nº 1. E assim, caso não se pretenda integrar o "serviço" a formar no Departamento de Transportes dos SMA/STUA, uma solução que, quanto a nós, seria o ideal. 3- Ao adoptar-se qualquer das modalidades excertas no ponto anterior mais se propõe a integração nos quadros da CMA (ou SMA), definitivamente ou a termo certo, dos funcionários actualmente ao serviço da TRANSRIA, com excepção da contabilidade, uma vez que, nestas circunstâncias, a contabilidade, teria de ser exercida a nível de Autarquias. 4 - Continuação das diligências junto do DGP/MMar para obtenção do alvará ou autorização de exploração dos transportes fluviais. 5- Não integração da Lancha "Transria", da propriedade da Junta de Freguesia de S. Jacinto, deixando a responsabilidade daquela Autarquia a sua administração e operação."

A presente proposta vai ser distribuída por todos os restantes Membros do Executivo para uma análise aprofundada da matéria, a fim de que se possam pronunciar e votar numa próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS EM NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Outubro, último, a Câmara tomou conhecimento dos resultados da hasta pública realizada no passado dia 21 de Novembro, no edifício da Junta de Freguesia de Nariz, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a venda dos lotes nºs. 1, 11 e 13 atribuídos, respectivamente, a Fernando Jorge Carvalho Neto, João Mário Rodrigues Silva Cristo e Manuel Ferreira Marques da Pedra, ao preço de mil e seiscentos escudos o metro quadrado, cada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - No seguimento da deliberação tomada em 27 de Setembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso limitado com vista ao fornecimento e montagem de 37 abrigos do tipo simples e 1 do tipo duplo, a instalar na zona não urbana, foi de novo presente o correspondente processo. Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e considerando o tempo já decorrido desde a data da abertura do concurso e considerando, também, que entretanto se modificaram os objectivos a prosseguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso e proceder à abertura de novo, nos termos e condições constantes do respectivo caderno de encargos.

LISTA NACIONAL DE HOTELARIA E TURISMO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 2615 da EDIGRAFE - Edição e Artes Gráficas, Lda., da quantia de cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um escudos, referente à 3ª edição da Lista Nacional de Hotelaria e Turismo, adquirida pela Câmara Municipal.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO - FORNECIMENTO DE ESTORES: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 346, da quantia de trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e oito escudos a António José da Silva Nunes Vidal, referente ao fornecimento de 2 estores de 80 m/m, exterior, para a Escola Primária de Santiago.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em seguida foram apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 108/85, de RAQUEL HELENA MATOS MOISÉS, a requerer informação sobre a viabilidade de modificação da sua moradia, sita na Rua Condessa de Taboara, Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos constantes da informação prestada sobre o assunto pelo D.O.P., de 21 de Outubro, último.

- N.º 71/91, de COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO "CHAVE" - CRL. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença para a realização das obras de construção na Urbanização CHAVE, com isenção do pagamento das taxas devidas ao Município, nos termos da tabela de taxas em vigor.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- N.º 716/93, de ABÍLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, relativo a um loteamento sito na Rua da Marafusa, Freguesia de Aradas. Considerando as deliberações já tomadas sobre o assunto e após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica prestada pelo D.P.G.P. de 20 de Setembro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- N.º 488/94, de CARVALHO PEREIRA & LOURENÇO, L.DA., a requerer o direito de subsolo da área de 249 m<sup>2</sup>, com referência ao lote 10, do Sector B, da Urbanização Forca-Vouga, destinada a aumentar a área da cave para estacionamento

automóvel. Por unanimidade, foi deliberado deferir a pretensão formulada nos termos das informações técnicas do D.P.G.P. n.ºs 854 e 1138/94, as quais aqui se dão com o transcritas, sendo o preço estipulado para a respectiva venda, de nove mil escudos o metro quadrado, correspondente a 50% do valor unitário obtido na última hasta pública para o local.

PERMUTA DE BENS - ZONA CENTRAL: - Com base na informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma permuta de terrenos nos seguintes termos: a Câmara cede à Firma Moitalta & Filhos, Lda. duas parcelas de terreno, com as áreas de 112,5 m<sup>2</sup> e de 80 m<sup>2</sup>, sendo a primeira para construção em altura e a segunda para ocupação em subsolo, às quais foi atribuído o valor total de catorze milhões e trezentos mil escudos, e se destinam a complementar o lote n.º 7 da Zona Central (entre a Rua Comandante Rocha e Cunha e a Avenida Central), vendido em hasta pública à referida Firma; Por sua vez a Firma Moitalta & Filhos, Lda. cede à Câmara Municipal uma parcela sita na mesma Zona, com a área ao solo de 143 m<sup>2</sup>, a qual se destina a completar o lote n.º 12, sendo à mesma atribuído igualmente o valor de catorze milhões e trezentos mil escudos, pelo que não haverá valores remanescentes de ambas as partes.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação no Curso "Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos", a realizar na C.C.R.C., nos dias 28 e 29 do corrente, dos funcionários técnicos desta Autarquia Arquitecta Diamantina Galacho, Arquitecta Ilda Fonseca, Engenheira Gracinda e ainda da Chefe de Repartição Maria Isabel Fragoso, competindo à Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CONSELHEIRO NUNES DA SILVA E LUÍS DE CAMÕES, EM CACIA: - De acordo com o teor da informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pavimentação das Ruas em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de quatro milhões trezentos e doze mil escudos.

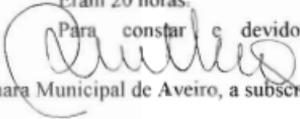
PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos entregou à Câmara um abaixo-assinado em que se solicita a pavimentação da Rua dos Ervideiros, situada entre a Zona Industrial de Taboeira e a Rotunda da Renault, ao que lhe foi informado que foi já tomada deliberação na reunião de 21 do corrente, com vista à abertura de concurso para a realização da referida obra.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João Carlos Albuquerque

António Nogueira

Ed. Lourenço

João Pedro

António Nogueira

António Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

REUNIAO DE

28/11/98

- Aprovado

Entre a Câmara Municipal de Aveiro  
e a  
Sociedade Musical de Santa Cecília  
é celebrado e reciprocamente aceite, o  
presente protocolo, cujas cláusulas são  
as seguintes:

- 1.-A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel que a Sociedade Musical de Santa Cecília tem vindo a desenvolver no ensino e divulgação da música através da Escola de Música, Coro Infantil e Tuna Musical.
- 2.-Para a prossecução destes objectivos, a Sociedade Musical de Santa Cecília desenvolve uma actividade permanente de ensaios e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística
- 3.-As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente em oitenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês do ano através de subsídio a conceder à Tuna Musical de Santa Cecília.
- 4.-A administração da referida verba caberá à Direcção da Sociedade Musical de Santa Cecília nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado o respectivo relatório e contas à Câmara Municipal de Aveiro.
- 5.-Como contrapartida, a Sociedade Musical de Santa Cecília acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 8 espectáculos a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
- 6.- Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de alojamento e de deslocação, serão contabilizadas caso a caso e não serão incluídas na verba geral atribuída mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

- 7.-Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, a Sociedade Musical de Santa Cecília poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades
- 8.-Em todos os seus programas públicos, a Sociedade Musical de Santa Cecília anunciarão o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.
- 9.-O presente protocolo entrará em vigor no dia 27 de Novembro de 1994 e tem a duração de um ano sucessivamente renovável por igual período de tempo, se não for renunciado por qualquer das partes com um mínimo de antecedência de trinta dias.
- 10.-Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e da Sociedade Musical de Santa Cecília.

A Câmara Municipal de Aveiro

A Sociedade Musical de Santa Cecília